



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.442.092/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
NOME EMPRESARIAL J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & F ASSESSORIA CONTABIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTANHEIRA	NUMERO 501	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05
CEP 67.146-168	BAIRRO/DISTRITO CURUCAMBA	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8233-1132/ (91) 8427-2650
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **10:44:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Certidão n°: 83852213/2024

Expedição: 04/12/2024, às 14:49:27

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.442.092/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.442.092/0001-81
Razão Social: JSFS CONTAB LTDA
Endereço: RUA CASTANHEIRA N 501 / CURUCAMBA / ANANINDEUA / PA / 67146-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

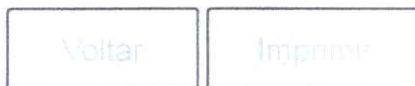
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120104335505463776

Informação obtida em 04/12/2024 14:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.442.092/0001-81
Razão Social: JSFS CONTAB LTDA
Endereço: RUA CASTANHEIRA N 501 / CURUCAMBA / ANANINDEUA / PA / 67146-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

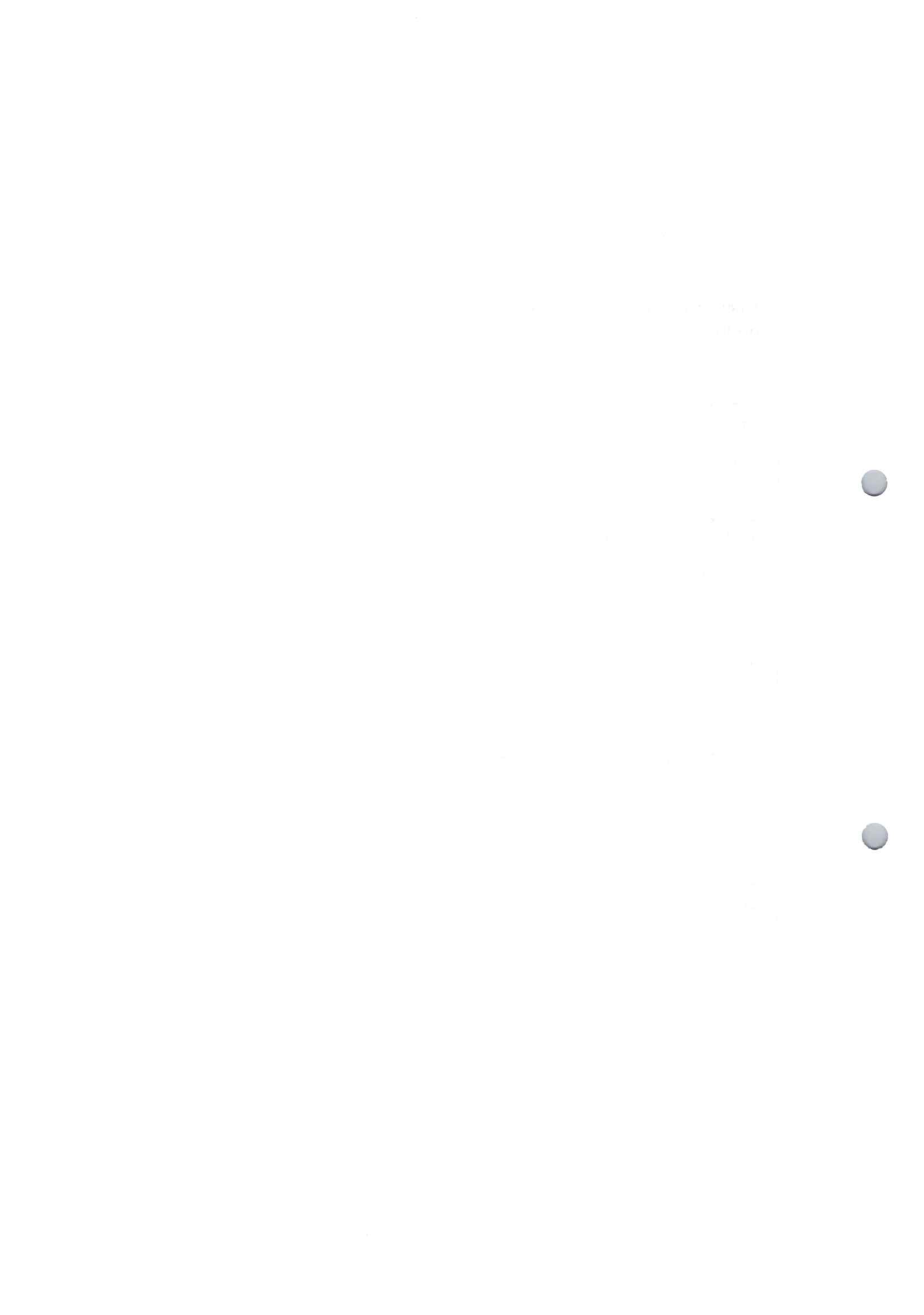
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122004115505463797

Informação obtida em 02/01/2025 10:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 34.442.092/0001-81, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 4 novembro, 2024

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2024.11.06 08:28:54 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/11/2024 09:19:22

CONTROLE: 11040911787920

Válida até 02/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 34.442.092/0001-81, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 4 novembro, 2024

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2024.11.06 08:28:54 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

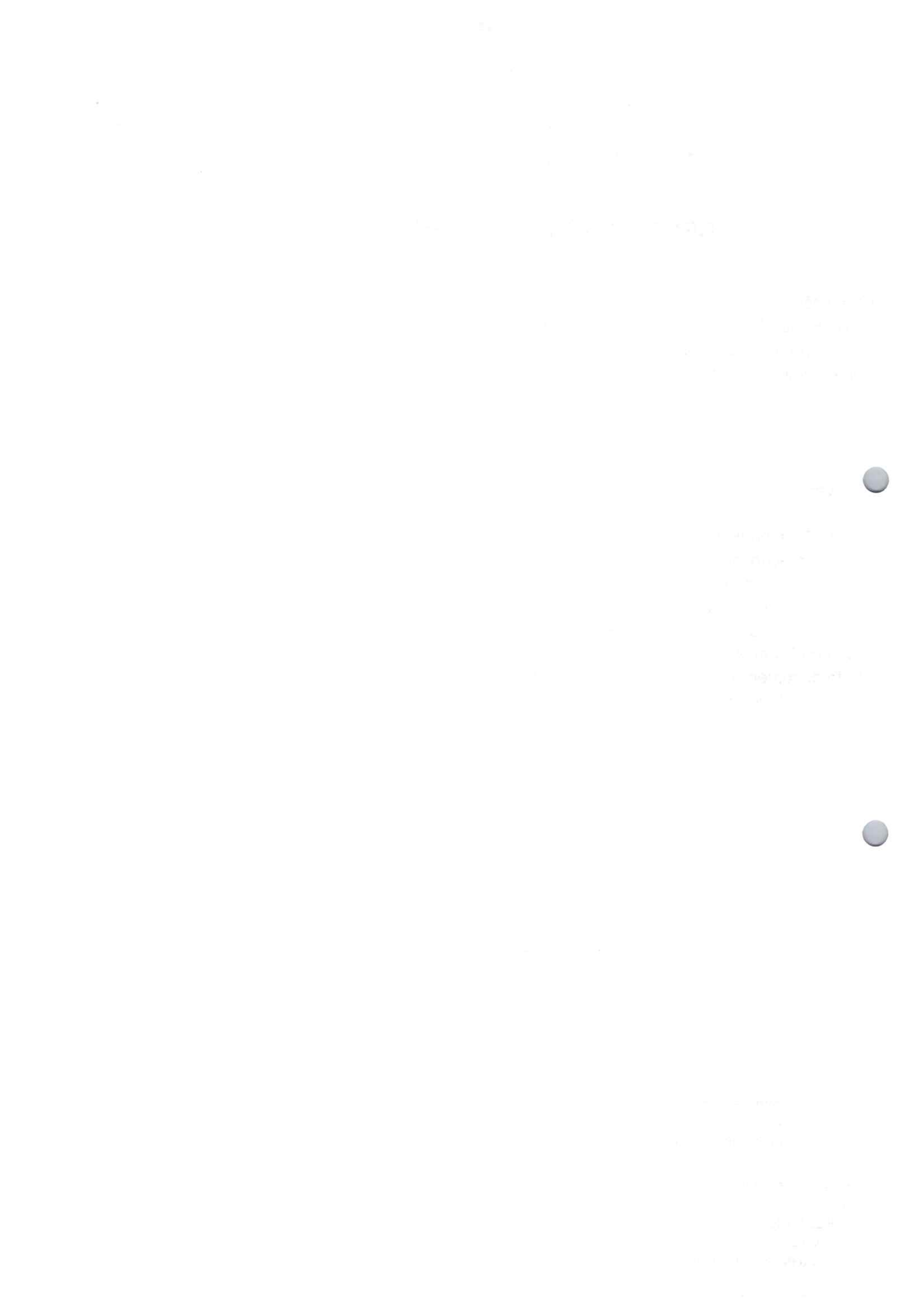
Certidão expedida gratuitamente em : 04/11/2024 09:19:22

CONTROLE: 11040911787920

Válida até 02/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: J S F S CONTABILIDADE LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:19 do dia 31/07/2024

Válida até: 27/01/2025

Número da Certidão: 702024081227468-7

Código de Controle de Autenticidade: 4B1CA4DA.59F07639.2C00F7DC.8F874141

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J S F S CONTABILIDADE LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:19 do dia 31/07/2024**Válida até:** 27/01/2025**Número da Certidão:** 702024081227467-9**Código de Controle de Autenticidade:** 8A4D302A.F99E4CC8.D27C7575.B45D4203**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

$\mathcal{H}^1$ is the space of functions f on $\mathbb{R}^n$ such that $f \in L^1(\mathbb{R}^n)$ and $\nabla f \in L^1(\mathbb{R}^n)$. The norm on $\mathcal{H}^1$ is defined by $\|f\|_{\mathcal{H}^1} = \|f\|_{L^1} + \|\nabla f\|_{L^1}$. The space $\mathcal{H}^1$ is a Banach space.

The space $\mathcal{H}^1$ is a subspace of $L^1(\mathbb{R}^n)$. The norm on $\mathcal{H}^1$ is defined by $\|f\|_{\mathcal{H}^1} = \|f\|_{L^1} + \|\nabla f\|_{L^1}$. The space $\mathcal{H}^1$ is a Banach space.

$\mathcal{H}^1$ is the space of functions f on $\mathbb{R}^n$ such that $f \in L^1(\mathbb{R}^n)$ and $\nabla f \in L^1(\mathbb{R}^n)$. The norm on $\mathcal{H}^1$ is defined by $\|f\|_{\mathcal{H}^1} = \|f\|_{L^1} + \|\nabla f\|_{L^1}$. The space $\mathcal{H}^1$ is a Banach space.

The space $\mathcal{H}^1$ is a subspace of $L^1(\mathbb{R}^n)$. The norm on $\mathcal{H}^1$ is defined by $\|f\|_{\mathcal{H}^1} = \|f\|_{L^1} + \|\nabla f\|_{L^1}$. The space $\mathcal{H}^1$ is a Banach space.

$\mathcal{H}^1$ is the space of functions f on $\mathbb{R}^n$ such that $f \in L^1(\mathbb{R}^n)$ and $\nabla f \in L^1(\mathbb{R}^n)$. The norm on $\mathcal{H}^1$ is defined by $\|f\|_{\mathcal{H}^1} = \|f\|_{L^1} + \|\nabla f\|_{L^1}$. The space $\mathcal{H}^1$ is a Banach space.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0008168/2024 CPF/CNPJ: 34.442.092/0001-81
Contribuinte: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 31/07/24 09:06
Validade: 27/01/2025

ANANINDEUA (PA), aos 31 dias do mês de Julho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:04 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7D2.48AA.3AF9.C2B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulte autenticidade via QR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF



CERTIDÃO DIGITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 71183	CNPJ 34.442.092/0001-81	DATA DE ABERTURA 07/12/2022	ÁREA (M²) 45,00
CONTRIBUINTE J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA			

DENOMINAÇÃO COMERCIAL
J & F ASSESSORIA CONTABIL

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**DA CASTANHEIRA RES VAN GOGH
BAIRRO: CURUÇAMBÁ
CEP: 67146-168
ANANINDEUA - PA**

PORTE DA EMPRESA
MICROEMPRESA - ME

Nº DO PROTOCOLO
L202300002081

VALIDADE DA LICENÇA
31 de Dezembro de 2023

COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 3º, INCISO I, DA LEI Nº 13.780/2019 (LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA), NOS ARTS. 1º, 2º, INCISO I, E 5º DA RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51, E NOS ARTS 24 §§ 1º e 2º, 33 §§ 2º e 3º e 45 §§ 1º e 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.080, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

IMPORTANTE:

O PRESENTE EMPREENDEDOR CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO SEU OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. CIENTE, AINDA, DE QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E SUBSEQUENTE CANCELAMENTO DESTA CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
FRANKLIN SILVA DA SILVA INSTALAÇÃO: 107309969 CPF: ***.814.97*.* PS VILA NOVA, 106, ALTOS ALTOS CEP: 66025-730 JURUNAS - BELEM - PA		
Parceiro de Negócio 103763126		
Conta Contrato 3015135017		
Conta Mês 11/2024	Vencimento 25/11/2024	Total a Pagar R\$ 490,87



Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/10/2024	04/11/2024	32	05/12/2024

NOTA FISCAL Nº 105847850 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 04/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15241104895728000180660001058478501086109195
Protocolo de autorização: 3152400027764646 -
04/11/2024 às 16.43:52

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 04/10 - 31/10 Amarela: 01/11 - 04/11
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (509 kWh) pela tarifa.
- Proportionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023.
- Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3371/2024.
- Saldo de créditos expirados no ciclo ref 11/24: 0,00 kWh.
- Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3015135017(100%).
- Bandeira Tarifária Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1,885 a cada 100 kWh.
- Conta contrato geradora 3015135017: Não possui valores de saldo para posto horário Total

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	157	1,220382	0,938450	7,86	36,41	191,60	ICMS	634,69	19,0000	120,60
Consumo Compensado (kWh)	509	0,914833	0,703500	19,10	88,48	465,65	PIS	544,14	0,9028	4,91
Energia Ativa Injetada (kWh)	509	0,914833	0,703500	19,10	88,48	465,65	COFINS	544,14	4,1628	22,65
Fator inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	509	0,149686	0,116868	3,18	13,53	76,19				
Benefício Tarifário Bruto SCEE				15,93	67,90	382,42				
Adicional Bandeira				0,02	0,09	0,47				
Adicional Bandeira				0,57	2,67	14,06				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido SCEE						298,59				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						80,21				
Parc 5/10 Fat a menor GD						31,25				
Multa						7,02				
Correção Monetária						2,15				
Juros						4,09				

CONSUMO kWh

NOV/23

DEZ/23

JAN/24

FEV/24

MAR/24

ABR/24

MAI/24

JUN/24

JUL/24

AGO/24

SET/24

OUT/24

NOV/24

710

369

647

406

338

424

517

370

647

316

527

331

548

341

625

432

554

410

477

541

674

479

560

476

666

509

Ativo

Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
27010079760	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	6.499	7.008	1,00	509 kWh	7F7C.A10B.5E01.0C6B.263E.45BC.592D.0892			
27010079760	Consumo	ATIVO TOTAL	8.591	9.257	1,00	666 kWh				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3371/24	14/11/2024		

VISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Asses e mais: 0800 091 0196 @equatorial.pa @inequatorial.pa @equatorial.pa	Ouvridoria Equatorial: 0800 091 8500 Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 9167 Atendimento gratuito de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis.
DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DIMC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	

Conte com os nossos
canais digitais e
resolva tudo sem sair
de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200**

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br**




Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
 CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
 R. CASTANHEIRA, 5 QD 04 LOTE 05
 CURUCAMBA 67146-168 ANANINDEUA - PA
 CPF: 013.924.882-06

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B | 0202009002741976

Nº da Fatura 0202009002741976 | CFOP: 58/AA

Instalação 109322369

 Conta do mês
09/2020

 Vencimento
21/10/2020

 Conta Contrato
109322369

Rubrica: 109322369

Dados da Instalação

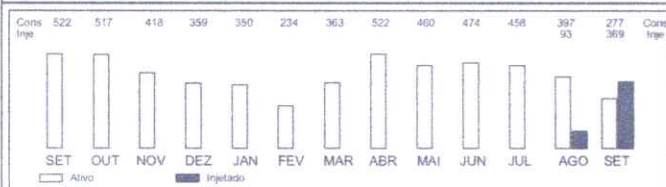
 Classificação: Residencial Pieno - BIFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 107365303
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0.00
 Tensão Nominal (V): 220 V
 Unidade de Leitura: AN17B036
 Nº Medidor: 22100006948

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/09/2020	05/10/2020	27/10/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	26/08/2020	25/09/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
INJETADO TOTAL	93	462	369 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL	68	346	277 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	49,10	25,0000%	12,28
PIS	36,82	0,8141%	0,30
COFINS	36,82	3,7496%	1,38

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
9,42	3,39	14,39	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,17	4,77	13,96	11,38

Período Fiscal: 28/09/2020
Reservado ao Fisco

85E0.F59A.A9C9.DD1F.9197.F1CA.96FA.5325

Número do Programa Social
Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/08 - 25/09 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (277 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saídos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Conta contrato geradora 109322369; Saldo do Mês Geral Total: 92,00 ; Saldo Acumulado Geral Total: 92,00 ; Saldo Total a Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	50	0,703210	35,14
Consumo Isento	277	0,703210	194,77
Dev Geração - CC 109322369	277	0,703210	194,77
ICMS			12,28
PIS			0,30
COFINS			1,38
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			28,85
Crédito DIC/FIC 07/2020			17,46-



Total a pagar:

R\$ 60,49

Reaviso de vencimento
Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	118 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	--	---

BANCO DO BRASIL

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

28.09.2020

USO DO BANCO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202009002741976

CARTEIRA

17

 INSTALAÇÃO
109322369

ESPÉCIE DOCUMENTO

DM

ESPÉCIE MOEDA

R\$

ACBITE

N

QUANTIDADE

 REFERÊNCIA
09/2020

DATA PROCESSAMENTO

28.09.2020

VALOR

VENCIMENTO

21.10.2020

AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO

3309-X/00206100-7

NOSSO NÚMERO

30910752300044980

(+) VALOR DOCUMENTO

60,49

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

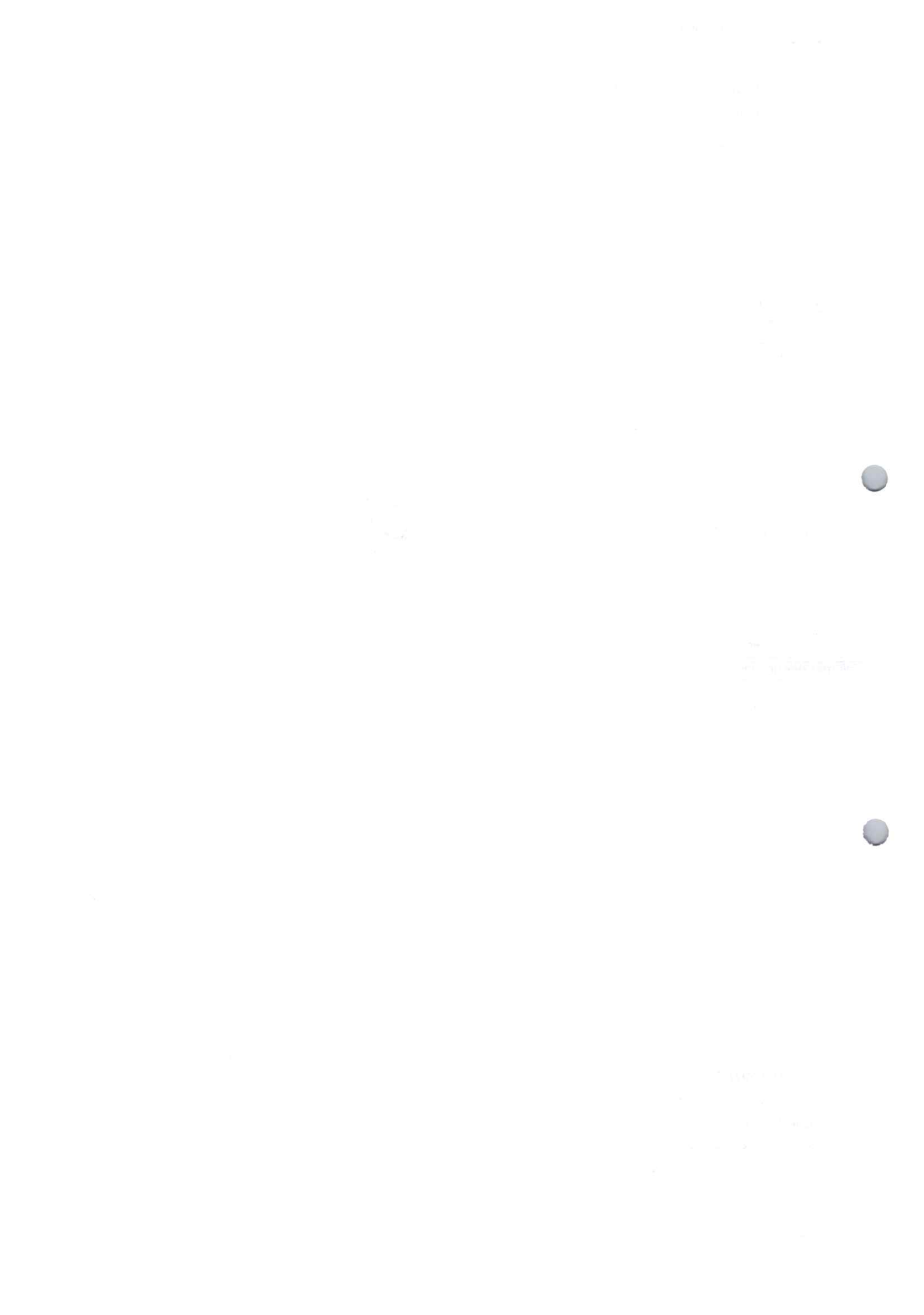
(+) MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(+) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR 013.924.882-06
 CASTANHEIRA, 5, QD 04 LOTE 05 - CURUCAMBA ANANINDEUA - CEP: 67146-168 - PA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 013.924.882-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5219138, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146168, BRASIL.

FRANKLIN SILVA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1992, SOLTEIRO, CONTABILISTA, CPF nº 012.814.972-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6277688, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MONTE ALEGRE, 178, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66020700, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA e nome fantasia J & F ASSESSORIA CONTABIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGH QUADRA 04 LOTE 05, CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.146-168.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81900000271852

Página 1



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009



1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^2} dt$$

It is shown that the function $f(x)$ is increasing and concave down on the interval $(-\infty, \infty)$. Moreover, the function $f(x)$ is bounded on the interval $(-\infty, \infty)$.

2. The second part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $g(x)$ defined by the equation

$$g(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^4} dt$$

It is shown that the function $g(x)$ is increasing and concave down on the interval $(-\infty, \infty)$. Moreover, the function $g(x)$ is bounded on the interval $(-\infty, \infty)$.

3. The third part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $h(x)$ defined by the equation

$$h(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^6} dt$$

It is shown that the function $h(x)$ is increasing and concave down on the interval $(-\infty, \infty)$. Moreover, the function $h(x)$ is bounded on the interval $(-\infty, \infty)$.

4. The fourth part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $k(x)$ defined by the equation

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**



6920-6/01 - atividades de contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

FRANKLIN SILVA DA SILVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Jorge Luiz Soares Evangelista Junior com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81900000271852

Página 2



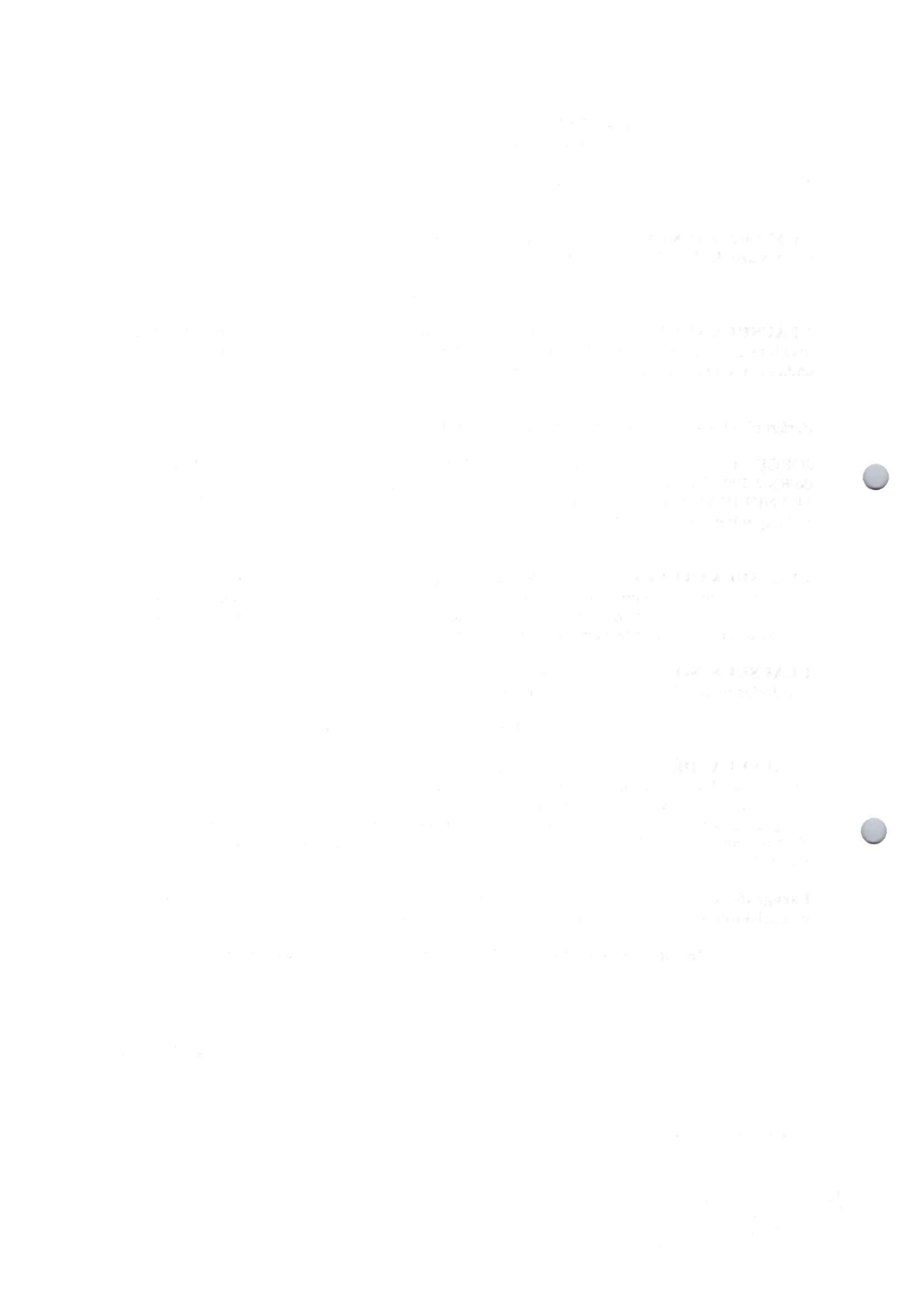
Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313

Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114657614106009





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Req: 81900000271852

Página 3



1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the results of the survey. It is divided into two main sections: the first section deals with the general situation of the country and the results of the survey, and the second section deals with the specific results of the survey.

2. The second part of the report deals with the specific results of the survey. It is divided into three main sections: the first section deals with the results of the survey in the field of agriculture, the second section deals with the results of the survey in the field of industry, and the third section deals with the results of the survey in the field of commerce.

3. The third part of the report deals with the conclusions of the survey. It is divided into two main sections: the first section deals with the conclusions of the survey in the field of agriculture, and the second section deals with the conclusions of the survey in the field of industry and commerce.

4. The fourth part of the report deals with the recommendations of the survey. It is divided into two main sections: the first section deals with the recommendations of the survey in the field of agriculture, and the second section deals with the recommendations of the survey in the field of industry and commerce.

5. The fifth part of the report deals with the appendix. It is divided into two main sections: the first section deals with the appendix in the field of agriculture, and the second section deals with the appendix in the field of industry and commerce.

6. The sixth part of the report deals with the bibliography. It is divided into two main sections: the first section deals with the bibliography in the field of agriculture, and the second section deals with the bibliography in the field of industry and commerce.

7. The seventh part of the report deals with the index. It is divided into two main sections: the first section deals with the index in the field of agriculture, and the second section deals with the index in the field of industry and commerce.

8. The eighth part of the report deals with the conclusion. It is divided into two main sections: the first section deals with the conclusion in the field of agriculture, and the second section deals with the conclusion in the field of industry and commerce.

9. The ninth part of the report deals with the appendix. It is divided into two main sections: the first section deals with the appendix in the field of agriculture, and the second section deals with the appendix in the field of industry and commerce.

10. The tenth part of the report deals with the bibliography. It is divided into two main sections: the first section deals with the bibliography in the field of agriculture, and the second section deals with the bibliography in the field of industry and commerce.

11. The eleventh part of the report deals with the index. It is divided into two main sections: the first section deals with the index in the field of agriculture, and the second section deals with the index in the field of industry and commerce.



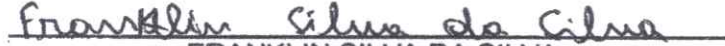
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

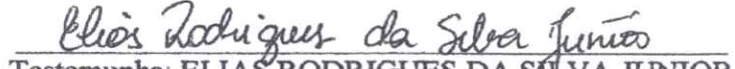
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

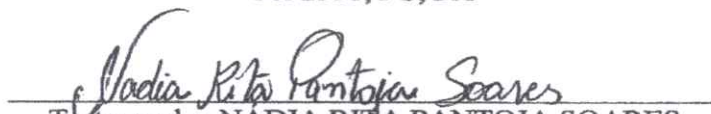
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA, 11 de junho de 2019.


JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR


FRANKLIN SILVA DA SILVA


Testemunha: ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
5692351, PC, PA


Testemunha: NADIA RITA PANTOJA SOARES
5802143, SSP, PA



1. The first part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation

$$f(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^2} dt$$

for $x \in \mathbb{R}$.

$$f(x) = \arctan x$$

2. The second part of the paper is devoted to the study of the properties of the function $g(x)$ defined by the equation

$$g(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^4} dt$$

for $x \in \mathbb{R}$.

$$g(x) = \int_0^x \frac{1}{1+t^4} dt$$



195420713

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

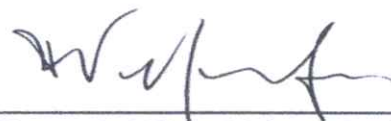
NOME DA EMPRESA	J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195420713 - 06/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201546313
CNPJ 34.442.092/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019
SOB N: 15201546313

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000618544



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

06/08/2019

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PA-019903/O-5

Nome
FRANKLIN SILVA DA SILVA

Nascimento
30/04/1992

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IGARAPE-MIRI-PA



Franklin Silva da Silva

Assinatura do Profissional

Filiação

**FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
NEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**

Diplomação
22/01/2015

CPF
012.814.972-82

Documento de
Identificação
6277688 SSP-PA

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
23/03/2016

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **4C1D26**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

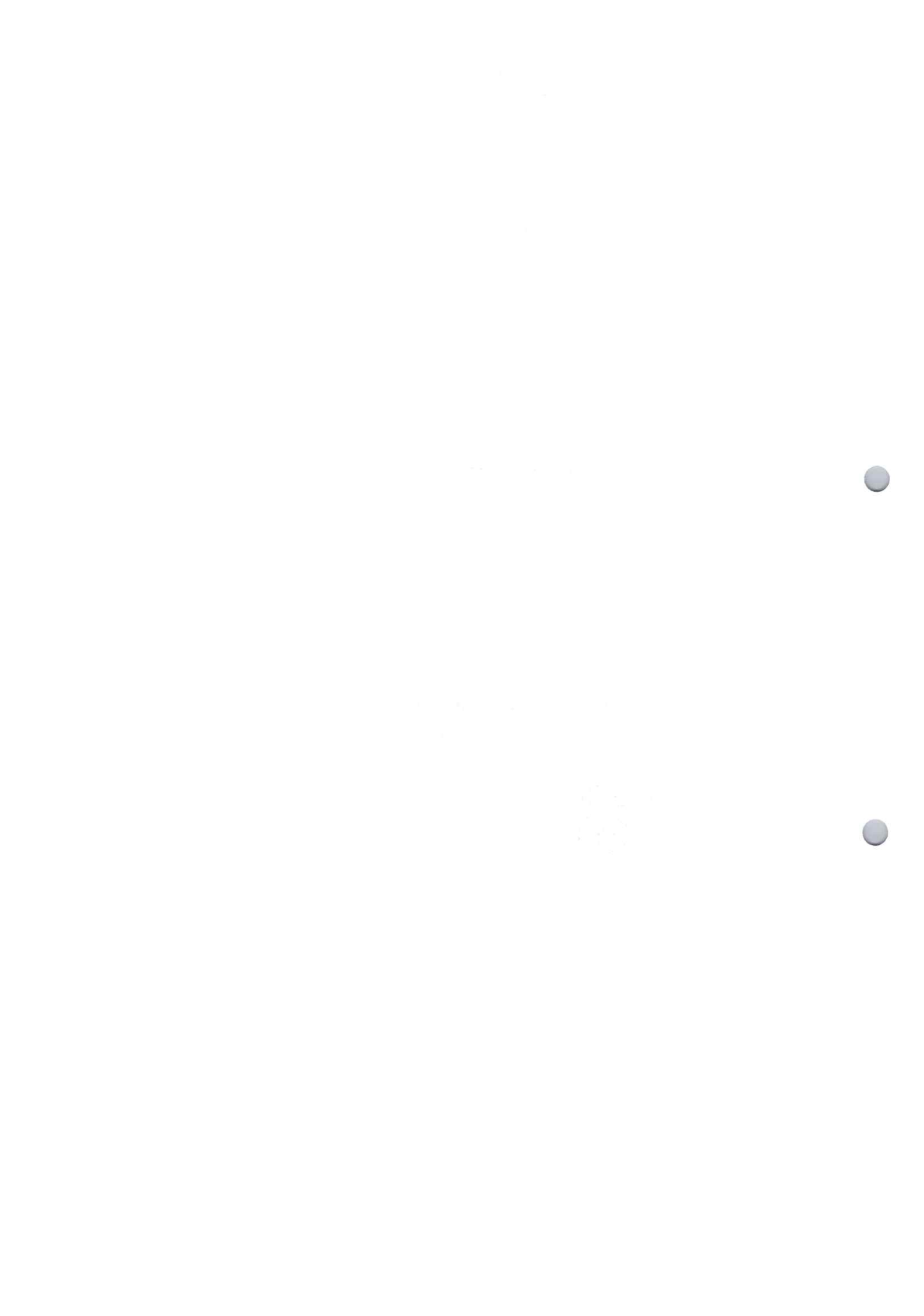


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01281497282/codigo/4C1D26>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PA-019072/O-3

Nome

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR

Nascimento
10/03/1992

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BELEM-PA

Assinatura do Profissional



Filiação

**JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA
SULAMITA ANDRADE BARROS EVANGELISTA**

Diplomação
29/08/2013

CPF
013.924.882-06

Documento de
Identificação
5219138 PC-PA

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
16/01/2015

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **25578D**

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01392488206/codigo/25578D>



DECLARAÇÃO

A Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.442.092/0001-81, sediada na Rua da castanheira, Res. Van Gogh, 501 QD-04 LT 05 – Curuçamba – Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 5219138 PC/PA e do CPF n.º 013.924.882-06,, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90). Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ananindeua/Pa, 17 de dezembro de 2024.

J.S.F.S
CONTABILIDADE
LTDA:3444209200018
1

Assinado de forma
digital por J.S.F.S
CONTABILIDADE
LTDA:34442092000181

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Titular-Administrador



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.442.092/0001-81, sediada na Rua da castanheira, Res. Van Gogh, 501 QD-04 LT 05 – Curuçamba – Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 5219138 PC/PA e do CPF n.º 013.924.882-06, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ao Processo de Inexigibilidade de Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ananindeua/Pa, 17 de dezembro de 2024.

J.S.F.S
CONTABILIDADE
LTDA/34442092000181

Assinado de forma
digital por J.S.F.S
CONTABILIDADE
LTDA/34442092000181

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Titular-Administrador



DECLARAÇÃO, CONFORME INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.442.092/0001-81, sediada na Rua da castanheira, Res. Van Gogh, 501 QD-04 LT 05 – Curuçamba – Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 5219138 PC/PA e do CPF n.º 013.924.882-06, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente aos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, qualquer que seja o trabalho. Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, que também não se aplica.

Ananindeua/Pa, 17 de dezembro de 2024.

J.S.F.S CONTABILIDADE Assinado de forma digital
LTDA-34442092000181 por J.S.F.S CONTABILIDADE
LTDA-34442092000181

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Titular-Administrador



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 22 de janeiro de 2015 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Franklin Silva da Silva

nascido em 30 de Abril de 1992, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 6277688 - PE - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 22 de janeiro de 2015

Rosângela Viana de Freitas
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Maui Beltrão de Carvalho Leal
Reitor



Universidade da Amazônia



A Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de agosto de 2013 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Jorge Luiz Soares Evangelista Junior

nascido em 10 de Março de 1992, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 5219138 - SEGUPE - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de agosto de 2013

Ma Cecília Balsemão
Reitora

Márcia Maria Araújo
Secretária de Assuntos Acadêmicos

